



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 439/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa MATEUS SANDRIN E CIA LTDA ME

Coronel Pilar, 08 de dezembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal